



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3072, DE 2022

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre o direito à informação a respeito da possibilidade de realização da cirurgia plástica reparadora da mama no caso de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228123&filename=PL-3072-2022



Página da matéria



Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre o direito à informação a respeito da possibilidade de realização da cirurgia plástica reparadora da mama no caso de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre o direito à informação a respeito da possibilidade de realização da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no caso de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º e 10:

“Art. 2º

.....

§ 7º Os hospitais, as clínicas, os consultórios e similares que prestem atendimento a pacientes com câncer de mama deverão informar sobre a possibilidade de realização da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do SUS.

§ 8º A informação prevista no § 7º deste artigo deverá ser disponibilizada por meio de placas, de cartazes, de informativos, de propagandas ou outros meios e deverá conter os direitos previstos nesta Lei.



§ 9º A informação prevista no § 7º deste artigo deverá ser disponibilizada também pelo médico assistente responsável pela realização da mastectomia, mediante termo de ciência documentado em prontuário médico.

§ 10. O descumprimento do disposto nos §§ 7º, 8º e 9º deste artigo sujeitará o infrator a multa, conforme regulamento.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 257/2023/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.072, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre o direito à informação a respeito da possibilidade de realização da cirurgia plástica reparadora da mama no caso de mutilação decorrente de tratamento de câncer”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.797, de 6 de Maio de 1999 - LEI-9797-1999-05-06 - 9797/99

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9797>

- art2